

51 AUXÍLIO-DOENÇA PARENTAL: UMA ANÁLISE CRÍTICA NO VIÉS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA

Monica Cameron Lavor Francischini

Mestra, UniCesumar, Professora, monica.lavor@gmail.com

Marina Meyer Machado

Graduanda de Direito, UniCesumar, estudante, marinameyermachado.m@gmail.com

INTRODUÇÃO:

O auxílio por incapacidade temporária, conhecido como antigo auxílio-doença, é um benefício previdenciário previsto na Lei 8213/91 para os segurados da previdência social que ficarem incapacitados de exercer sua atividade laboral por mais de 15 dias consecutivos, desde que cumprido o prazo de carência e qualidade de segurado. No entanto, esse benefício se restringe ao próprio segurado, não contemplando situações em que ele precise se ausentar do trabalho para cuidar de filhos enfermos. Diante dessa lacuna legislativa, surge a necessidade de analisar criticamente a possibilidade de obtenção do auxílio por incapacidade temporária parental, ou seja, quando algum dos pais precisa se afastar do trabalho para cuidar do filho doente.

PROBLEMA DE PESQUISA: Qual é a viabilidade de se obter o auxílio por incapacidade temporária parental no contexto da previdência social brasileira, considerando a falta de respaldo legislativo e os impactos na vida familiar dos segurados?

OBJETIVO: O objetivo geral deste projeto é analisar a possibilidade de obtenção do auxílio por incapacidade temporária parental, considerando a necessidade de amparo às famílias e a garantia da dignidade dos segurados e dependentes da previdência social. Os objetivos específicos consistem em identificar os principais obstáculos legais e práticos para a obtenção desse auxílio, analisar as consequências da ausência de respaldo legislativo na renda e na vida familiar dos segurados e investigar experiências de outros países com programas semelhantes e suas aplicabilidades no contexto brasileiro.

MÉTODOLOGIA: A metodologia utilizada será a pesquisa bibliográfica e documental, com análise de legislação, jurisprudência e doutrina relacionadas ao tema. Serão utilizados dados estatísticos relacionados à situação dos segurados da previdência social que necessitam se ausentar do trabalho para cuidar de seus filhos. A análise dos dados será feita de forma qualitativa, com interpretação à luz dos objetivos propostos.

RESULTADOS ALCANÇADOS: Espera-se como resultado contribuir para o debate sobre a inclusão do auxílio-doença parental na legislação previdenciária brasileira, visando a proteção social e a garantia dos direitos dos segurados e dependentes. A pesquisa também pretende sensibilizar a sociedade e os órgãos competentes para a importância desse benefício, a fim de amparar as famílias em momentos difíceis e garantir a dignidade da pessoa humana.

FONTES FINANCIADORAS: Trabalho financiado pela UniCesumar no PIBIC Programa de Iniciação Científica

REFERÊNCIAS:

ALBUQUERQUE, M. de; ALMEIDA, P. da S.; CARNEIRO, R. A. A Implementação Do Auxílio-Doença Parental. REVISTA JURÍDICA DIREITO, SOCIEDADE E JUSTIÇA; v. 5 n. 7 (2018): Suplemento Especial - Anais da **4ª Mostra Científica 2018 - UEMS**, Dourados/MS; 2318-7034, [s. l.], 2021. Disponível em: <https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=b2bc9d42-d023-3158-8710-f536e407ee01>. Acesso em: 23 mar. 2024.

ASCOM SE/UNA-SUS. **Mães são maioria entre cuidadoras de pacientes com doenças raras, diz pesquisa.** [S. l.], 21 jun. 2022. Disponível em: <https://www.unasus.gov.br/noticia/maes-sao-maioria-entre-cuidadoras-de-pacientes-com-doencas-raras-diz-pesquisa>. Acesso em: 23 mar. 2024.

BEIRIGO, G. R.; DIAS FILHO, J. A. **Auxílio-doença parental no regime geral da previdência social.** Revista Jurídica da UniFil; v. 13 n. 13 (2016): Revista Jurídica da UniFil; 125-136, [s. l.], 2019. Disponível em: <https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=2af680f8-ec7b-3610-88bd-dc82c8f70a3a>. Acesso em: 23 mar. 2024.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.** Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 jul. 1991. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 23 mar. 2024

BRUNO DE MIRANDA DIAS SILVA; RAFAEL NUNES CARVALHO; THAIS ARAÚJO CARVALHO. **O Auxílio-Doença No Sistema Previdenciário Brasileiro.** Revista de Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito da Seguridade Social, [s. l.], v. 1, n. 2, 2019. DOI 10.35987/laborjuris.v1i2.18. Disponível em: <https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=d8977a6f-6707-3d10-a85e-f8af010fe2f6>. Acesso em: 23 mar. 2024.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João B. **Manual de Direito Previdenciário.** [Digite o Local da Editora]: Grupo GEN, 2023. E-book. ISBN 9786559646548. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/#/books/9786559646548/>. Acesso em: 23 mar. 2024.

GONÇALVES, Eliane. **Mães abrem mão do trabalho para cuidar de crianças com doenças raras.** [S. l.], 9 maio 2022. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/radioagencia-nacional/saude/audio/2022-05/maes-abrem-mao-do-trabalho-para-cuidar-de-criancas-com-doencas-raras>. Acesso em: 23 mar. 2024.

Grünewald, V.; Sittoni, M. M. A JUSFUNDAMENTALIDADE DA CONCESSÃO E REGULAMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-DOENÇA PARENTAL AOS SEGURADOS DO

REGIME GERAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL. TCC-DIREITO. Disponível em: https://www.pucrs.br/direito/wp-content/uploads/sites/11/2020/08/victoria_grunewald.pdf. Acesso em: 23 de mar. 2024

SEMENSATO, M. da S. **A necessidade do instituto do auxílio-doença parental para os segurados da Previdência Social. 2016.** 62 f. Monografia (Graduação em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/25490>. Acesso em 23 de mar. 2024

SEVERO, P.; GORCZEVSKI, C. **Análise Ao Projeto De Lei Nº 1.876/2015 Que Regulamenta O Auxílio-Doença Parental.** Argumenta: Journal Law / Revista Jurídica, [s. l.], n. 39, p. 83–100, 2023. Disponível em: <https://research.ebsco.com/linkprocessor/plink?id=ca432f4e-7967-357a-a692-bb6c5234ecdc>. Acesso em: 23 mar. 2024.